



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LFI Nº 5.504 /


"APROVA O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 1992 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E A FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - FUNGOTAC."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 30 de janeiro de 1992, entre a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e a Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança - FUNGOTAC, visando à prorrogação de seu prazo por mais 2 (dois) anos.

ART. 2º - Os termos da minuta aprovada ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº 298 /93.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JANEIRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 892, de 06 / 01 / 94.